



Câmara Municipal de Aracruz

188

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 035/2016

AUTORIZA A INCLUSÃO NO TEXTO DAS LEIS SANCIONADAS E PROMULGADAS E NOS DECRETOS LEGISLATIVOS O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão no texto das Leis e nos Decretos Legislativos a espécie do projeto com o respectivo número o nome do vereador autor do projeto e a sigla do partido, que deu origem, quando sancionada ou promulgada.

§ 1º A espécie do projeto com o respectivo número o nome do vereador autor do projeto e a sigla do partido deverão ser redigidos de forma discreta na parte preliminar da Lei ou Decreto Legislativo, abaixo da epígrafe.

§ 2º Quando a Lei tiver mais de um autor, deverá constar o nome de todos os autores signatários e os respectivos partidos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de Maio de 2016

Adeir Antonio Lozer

Alexandre Ferreira Manhães

Carlos A. Fraga de Souza

Carlos A. Loureiro Vieira

Etel da Silva Rodrigues

Everaldo S. Almeida

Fábio Machado

Fábio Netto da Silva

Jeinison R. Lecco

José Gomes dos Santos

Câmara Municipal de Aracruz

Everaldo Indio

Vereador

Lúcio Zanol

Mônica de S. Pontes Cordeiro

Paulo Sérgio da Silva Neres

Renato Pereira Sobrinho

Romildo Broetto

Rosane Ribeiro Machado

Valmir Coser



Justificativa

Justificamos por observar que os vereadores criam suas proposições e não tem o seu nome inscrito e nem reconhecido como autor da matéria como já é praticado em vários Municípios, ficando o seu trabalho funcional e suas ações, no anonimato, tanto nos registros de documentos públicos, como nas publicações das referidas proposições, assim também como não identificável perante a opinião popular.

Este registro vem proporcionar aos cidadãos um acompanhamento mais próximo e constante da atuação dos vereadores de seu Município, o que torna possível abrir espaço para a melhor avaliação, cobrança e retorno da população sobre os projetos empreendidos, conforme exemplificado abaixo:

Ex.

Lei Nº-----

(Projeto de Lei Nº-----)

Autor: nome do vereador e sigla partidária

Aracruz-ES, 15 de Maio de 2016

Adeir Antonio Lozer

Alexandre Ferreira Manhães

Carlos A. Fraga de Souza

Carlos A. Loureiro Vieira

Eliel da Silva Rodrigues

Everaldo S. Almeida

Fábio Machado

Fábio Netto da Silva

Jeinison R. Lecco


Câmara Municipal de Aracruz

Everaldo Indio

Vereador

José Gomes dos Santos

Lúcio Zanol

Mônica de S. Pontes Cordeiro

Paulo Sérgio da Silva Neres

Renato Pereira Sobrinho

Romildo Broetto

Rosane Ribeiro Machado

Valmir Coser